



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO CSJT.GP.SG.CGPES Nº 123, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Institui grupos de trabalho para a melhoria de indicadores de governança e de gestão de pessoas na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Acórdão nº 358/2017 – TCU – Plenário, que divulgou o resultado do IgovPessoas de 2016, sobre a situação de governança e gestão de pessoas na Administração Pública Federal;

Considerando a meta constante do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de “atingir a faixa ‘Aprimorado’, até 2020, na avaliação do iGovPessoas” para a melhoria da governança de pessoas e da qualidade de vida; e

Considerando a proposta dos representantes das unidades de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, no V Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, ocorrido nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016, de melhorar, no ano de 2017, quatro indicadores de desenvolvimento da governança e da gestão de pessoas que impactam diretamente o Igov Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos grupos de trabalho para proporem ações de melhoria de quatro indicadores considerados fatores de sucesso para o desenvolvimento da governança e da gestão de pessoas, que impactam diretamente o IGovPessoas da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

§ 1º Os indicadores a serem melhorados são: 1) Planejamento da gestão de pessoas, 2) Retenção, 3) Planejamento da força de trabalho na área administrativa e 4) Avaliação de desempenho.

§ 2º Os Grupos de Trabalho poderão contar com o auxílio de especialistas dos Tribunais, com atuação nas áreas correlatas.

Art. 2º Ficam designados para compor o 1º Grupo - “Planejamento da Gestão de Pessoas” os seguintes servidores:

- Álvaro José da Silva Rôlo, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;
- Frank Luz de Freitas, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;
- Mônica Abeldt Nepomoceno, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;
- Flávia Waleska de Oliveira Costa, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
- Norma Sueli Martins de Santana, Subcoordenadora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;
- Tiago de Lima Rodrigues, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; e
- José de Anchieta Araújo Marques, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 3º Ficam designados para compor o 2º Grupo - “Retenção” os seguintes servidores:

- Paulo Ricardo Barreto Ferreira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- Cristiane Lobo Araújo, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
- Hilma Maria Wielewski, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- Vanessa Gesser de Miranda, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; e
- Francisco das Chagas Brandão da Costa, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional da 24ª Região.

Art. 4º Ficam designados para compor o 3º Grupo - “Planejamento da Força de Trabalho na Área Administrativa” os seguintes servidores:

- Sônia Regina de Freitas Andrade, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- Rodrigo Correa da Cunha, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- Maria Lúcia Cabral Moreira, Assessora de Estrutura Organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- Rosemary Domingues Wargas, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e
- Gustavo Fachim, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 5º Ficam designados para compor o 4º Grupo - “Avaliação de Desempenho” os seguintes servidores:

- Ana Paula Silva Teixeira Cavalcanti, Chefe da Seção de Avaliação de Desempenho e Gerenciamento Funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
- Ana Maria Ferreira Loureiro, Diretora da Divisão de Recursos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

- Lucílio Franklin Barbosa de Andrade, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- Elaine Moraes Pachêco, Chefe do Setor de Legislação de Pessoal e Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
- Mary Lidian de Lima Ferraz, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
- José de Anchieta Araújo Marques, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região;
- Emanuel Nogueira Souza, Coordenador de Desenvolvimento Humano do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; e
- Francisco das Chagas Brandão da Costa, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 6º Cada grupo apresentará propostas a serem validadas pelo CSJT para que os Tribunais cumpram a meta estratégica da Justiça do Trabalho até 2020.

Parágrafo Único. A coordenação de cada Grupo de Trabalho deverá ser eleita na primeira reunião, dentre os integrantes do grupo.

Art. 7º Os grupos de trabalho deverão apresentar, no prazo de 120 dias, a contar da publicação deste Ato, as propostas para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CSJT, que adotará as providências necessárias quanto à sua formalização.

Art. 8º As reuniões serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência.

Publique-se.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho